

DECRETO Nº 220/2020

ALTERA REPRESENTANTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRABALHO - LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 - ALDIR BLANC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AVELINO MENEGOLLA, Prefeito do Município de Xanxerê, SC, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Sra. Márcia Galvani pediu desligamento da Comissão Municipal de Trabalho para implantação da Lei Federal nº 14.017/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a representatividade da Secretaria de Administração e Finanças na Comissão Municipal de Trabalho para implantação da Lei Federal nº 14.017/2020, inciso I, artigo 2º, do decreto nº 166/2020, de 24.07.2020, que passa a ter a seguinte representação:

“Art. 2º ...

I – Um membro da Secretaria de Administração e Finanças
KELIN REGINA BIANCHI”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê/SC, 08 de setembro de 2020.



AVELINO MENEGOLLA
Prefeito Municipal